



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o pedido de protocolo TRT nº 00040/99, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a autorização à Exma. Dra. SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, para se ausentar do país, com destino a Margarita/Venezuela.

Sala de sessões, 14 de janeiro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região